



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
ATA DE SESSÃO	2
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240916PE011/2024.	3

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****ATA DE SESSÃO****ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo
nº 127/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia
para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO
NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO- MA. DA SESSÃO: Aos dezessete dia do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às
14h00min, na sala de audiências da Comissão do Município
de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da
comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA-Agente
de Contratação, SURAMA MIRANDA DA SILVA
-Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-
Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela
Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo
Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o
interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a
realização de sessão pública da Concorrência em epígrafe.
No horário designado para o início dos trabalhos, o Agente
de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o
comparecimento da empresa interessada: I S LIMA
CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa
Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9
SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59. Na sessão do dia onze
de setembro, no horário designado para o início dos
trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da
sessão. Atestou-se o não comparecimento das empresas
interessadas: Ato contínuo a Comissão reabriu a sessão para
recebimento da composição de custos solicitada no dia 10
de setembro de 2024. Verificou que a empresa RIO
VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA, apresentou documento
justificando a impossibilidade da apresentação da
composição de custos solicitado. Em decorrência da falta de
atendimento às diligências solicitada, comissão decide pela
desclassificação a proposta da licitante RIO VERDE
CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA, de acordo com o Art. 59 inciso IV, da Lei

14.133/2021 e conforme os itens 5.16 e 5.16.4 do Edital. De
acordo com os itens 5.6 e 5.10 do Edital esta comissão
CONVOCA as demais licitantes remanescentes do certame
para continuidade da sessão pública (início da fase de
lances), publicado no diário oficial do município
<https://http://amarante.ma.gov.br>. Na sessão do dia
dezessete de setembro, no horário designado para o reinício
dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura
da sessão Atestou-se o comparecimento da empresa: I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa
Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9
SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59. Ato contínuo a agente
de contratação reabriu a sessão para etapa de lances
convoca o representante da empresa I S LIMA
CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38 a apresentou o lance no valor Global R\$
368.742,08 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e
quarenta e dois reais e oito centavos). Em seguida o agente
de Contratação concedeu prazo de duas horas para o mesmo
apresentar a proposta adequada conforme o item 5.13 do
Edital. A licitante I S LIMA CONSTRUCAO E
LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38,
apresentou a proposta adequada conforme o solicitado.
Com base no parecer técnico do departamento de
engenharia, que planilha orçamentaria, cronograma físico-
financeiro, curva ABC de serviços, composição de custo
unitário, composição de BDI e composição de encargos
sociais, verificou-se que todos estão em conformidade, as
composições de custos unitário condizentes com os preços
apresentados em orçamento e o cronograma físico-
financeiro, composição de encargos e BDI de acordo ao
solicitado., razão pela qual a comissão declara
CLASSIFICADA portanto VENCEDORA provisoriamente
do certame a empresa I S LIMA CONSTRUCAO E
LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38, com
valor Global R\$ 368.742,08 (trezentos e sessenta e oito mil
e setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Ato
contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de
nº 02 – Documento de Habilitação, conforme instrumento
convocatório. Analisada a documentação, foi verificado o
atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão
pela qual a comissão declara a licitante CLASSIFICADA
portanto VENCEDORA do certame a empresa I S LIMA
CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38. O Agente de Contratação abre prazo

para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21 e os itens 7.3, 7.4 do Edital. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela licitante e Comissão.

_____ Valdenilson de
Sousa costa Agente de Contratação
_____ SURAMA
MIRANDA DA SILVA Membro
_____ ILDEANE
ALVES DE PAIVA SANTANA Membro
_____ I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38 Resene Sousa Brasil
_____ RIO
CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº
07.214.148/0001-78 Raimundo Almeida Silva _____
_____ RIO
VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS
TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90
José Gomes de Sousa Neto _____
_____ BETACONSTRUTORA
E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80 Edson
Teixeira de Sousa

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hyjkjc44jc20240917170941

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240916PE011/2024.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240916PE011/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2024 OBJETO: Contratação de
empresa especializada para executar serviços de elaboração
e execução de cursos de inclusão produtiva para famílias
em situação de vulnerabilidade social, mobilização,
integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do
SUAS de Amarante do Maranhão - MA. D. S. SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA, situada na Avenida Getúlio Vargas,
Nº 1622, Sala 201, Centro – Imperatriz - MA, inscrita no
CNPJ sob o nº 31.711.389/0001-07, neste ato representada
pela Sr. Daniela de Araújo Sousa Silva. CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social, Sra. Denha Miranda da Silva; Prazo de Vigência:

até 31 de Dezembro de 2024; Valor Total: R\$ 43.689,97
(quarenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e
noventa e sete centavos); PROGRAMA DE TRABALHO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS;
02 – PODER EXECUTIVO; 02 14 – FUNDO
MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL: 021400 – FUNDO
MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 – ASSISTÊNCIA
SOCIAL: 08 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08
244 0124 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124
2132 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da
Assinatura: 16/09/2024. Amarante do Maranhão – MA, 16
de Setembro de 2024. Sra. Denha Miranda da Silva -
Secretária Municipal da Desenvolvimento Social,
CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 6lwvya6dq7d20240917120928



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

